



INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MONITORIA DO SOL

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1 - As inscrições serão feitas no período de 24/07 a 12/08/2018, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsgBAuHeN3ILA4VZ_I7zWKdwUZOmdFqoU5Nyh8W5QRSpvUQ/viewform?usp=sf_link

obs: A **inscrição** para monitoria de poderá ser solicitada para mais de uma disciplina, porém o candidato selecionado somente poderá **exercer uma monitoria** por período letivo.

2 – Só poderão inscrever-se para seleção os candidatos que cumprirem as seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da UnB ou alunos de outras universidades nacionais ou estrangeiras, em mobilidade acadêmica, somente durante o tempo de permanência na UnB e em virtude de convênios que assim o permitam.
- b) Os candidatos que já cursaram a disciplina pleiteada **com aprovação**;
- c) Os candidatos interessados em disciplinas recém criadas, ainda não oferecidas ou que não fazem parte de seu currículo, desde que com autorização expressa do professor responsável pela disciplina
- d) Estar matriculado/a no número mínimo de créditos do curso.

3 - A seleção será feita pela secretaria do curso mediante análise do histórico escolar e do IRA. Se necessário, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo professor da disciplina e/ou Secretaria do Curso.

4 - Caso seja selecionado, o aluno terá 5 (cinco) dias, a contar da data do resultado, para assinar o Termo de Compromisso na Secretaria do SOL, sob pena de ser substituído ao final desse prazo.

DO CONCEITO DE MONITORIA

Entende-se por MONITORIA , uma modalidade específica de ensino aprendizagem, estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação e pós-graduação, e inserida no planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos respectivos cursos.

DAS CATEGORIAS DE MONITORIA

As monitorias serão classificadas em duas categorias:

- a) **Monitoria não remunerada:** Ao final do período letivo os monitores serão avaliados e terão 02 (dois) créditos de atividade de monitoria lançados em seu histórico escolar.
- b) **Monitoria remunerada por bolsa:** Ao final do período letivo os monitores serão avaliados e terão 02 (dois) créditos de atividade de monitoria lançados em seu histórico escolar, além de fazer jus a uma bolsa, que não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a FUB.

DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DO MONITOR

De acordo com a Resolução **CEPE nº 008/90 de 26.10.1990**, são funções do monitor:

- a) Participar, juntamente com o professor responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência,
 - no planejamento das atividades;
 - na preparação de aulas, no processo de avaliação e na orientação aos alunos;
 - na realização de trabalhos práticos e experimentais.

b) Participar na prática do ensino, constituindo-se em elo de ligação entre professor e alunos, sempre sob supervisão do professor responsável pela disciplina;

O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.

DA SUSPENSÃO DA MONITORIA

A monitoria poderá ser suspensa nos seguintes casos:

- a) Quando o monitor **não** cumprir as atividades da programação;
- b) Quando o monitor, sem justificativa, faltar três vezes consecutivas às atividades programadas;
- c) Quando houver desistência por parte do monitor, que deverá **oficializar seu pedido junto ao professor e à Secretaria do Departamento de Sociologia.**